



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

LEI MUNICIPAL Nº 809/2005.

Aprova o orçamento plurianual de Investimentos para o quadriênio de 2006 a 2009.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Soledade de Minas, MG, relativo às despesas de capital e aquelas de duração continuada, programada para o quadriênio de 2006 a 2009.

Art. 2º - O Plano Plurianual de governo, foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal, conforme os anexos discriminados que integram esta Lei, como:

I - Garantir condições para o Legislativo;

II- Realizar os serviços de Gabinete, secretaria e administração financeira;

III- Garantir a execução de serviços de apoio rural;

IV- Realizar o serviço de educação e cultura;

V- Criar condições para desenvolvimento do serviço de obras urbanas;

VI- Garantir as condições para desenvolver os serviços e obras para a saúde;

VII- Diminuir a desigualdade social entre as diversas camadas da população do município;

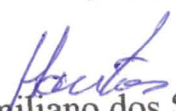
VIII- Realizar manutenção e obras do serviço municipal de estradas e rodagem.

IX- Garantir a preservação dos recursos naturais renováveis, em especial quanto à política de abastecimento de água, saneamento básico, meio ambiente e turismo.

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da receita, serem criados novos, suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, MG, em 23 de novembro de 2005.


Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis de nº 09, fls. _____
Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 1 – LEGISLATIVO

UNIDADE 1.1 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Perfeito funcionamento da Câmara Municipal.	Manutenção e aquisição de equipamentos diversos, reparos no prédio, onde funciona a Câmara e a possível independência orçamentária e financeira da mesma.	Aquisição e manutenção dos equipamentos; Contratação de serviços profissionais e de divulgação e Demais atividades inerentes ao seu funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 2 – EXECUTIVO UNIDADE 2.1 – GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Perfeito funcionamento do Gabinete do Prefeito e da Secretaria da Prefeitura.	Aquisição de equipamentos diversos para manutenção das atividades do Gabinete e Secretaria.	Nos próximos quatro anos, adequar os equipamentos e veículo utilizado no Gabinete e Secretaria para melhor atendimento e representação do município.
	Aquisição de veículos.	
	Reforma de imóvel	
Segurança Pública Polícias Civil e Militar	Manutenção dos Convênios com as Polícias Civil e Militar.	Apoiar as atividades de responsabilidade do Estado desenvolvidas no âmbito do município, relacionadas a segurança dos munícipes.
Poder Judiciário	Apoio aos serviços da Justiça em nosso Município.	Interagir com os membros do Poder Judiciário, procurando melhorar o atendimento aos cidadãos.
Compra, permuta ou doação de imóveis para o município.	Aquisição de áreas para futuras instalações em nosso município.	Pleitear principalmente junto ao Governo federal, extinta RFFSA e outros a negociação de áreas em nosso município para atender diversos setores.
Implantação de Indústria e Comércio.	Programa de apoio a empresários que queiram investir em nosso município.	Oferecer condições para instalação e operacionalização de indústria e comércio que venham proporcionar empregos e crescimento ao nosso município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 2 – EXECUTIVO

UNIDADE 2.2 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Desenvolver e adequar a estrutura contábil e financeira do município.	Manutenção e aquisição de equipamentos e de suporte técnico para desenvolver a operacionalidade do setor.	Troca dos equipamentos para os de software adequados e contratação de serviços de empresas técnicas do setor.
Treinamento e capacitação de funcionários.	Cursos de especializações nas áreas contábeis financeiras da administração pública.	Encaminhar os funcionários do setor, visando a atualização e capacitação dos mesmos para melhor desempenho do serviço público.
Atualização das Leis Municipais que regulamentam a arrecadação do município.	Adquirir suporte técnico com programas de software que ofereçam atualizações no setor.	Aumentar a arrecadação do município de acordo com a realidade atual de seus impostos e taxas.
Criar setor de fiscalização que corresponda à necessidade do município.	Treinamento e capacitação de funcionários para o setor.	Oferecer aos cidadãos orientação quanto as Leis Municipais do setor de arrecadação e implementá-las.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 2 – EXECUTIVO

UNIDADE 2.3 – SERVIÇO DE APOIO RURAL

OBJETIVOS	PROGRAMA	METAS
Atendimento aos produtores rurais Setor Técnico Setor Financeiro Setor Elétrico	Convênios com EMATER – IMA e órgãos estaduais e federais.	Manutenção do escritório da EMATER, oferecendo apoio técnico e assistência local.
		Melhorar a ação do IMA junto aos produtores.
	Convênio com o Banco do Brasil e outros Órgãos de apoio econômico.	Aumentar o número de produtores que tenham acesso aos financiamentos do Banco.
	Convênio com a CEMIG e Governos Estadual e Federal.	Ampliar o atendimento para que todos os moradores na zona rural tenham acesso à energia elétrica.
Oferta de equipamentos e veículos agrícolas aos produtores rurais.	Convênios com a Secretaria Estadual e Ministério da Agricultura.	Aquisição de tratores e equipamentos que possam ajudar principalmente o pequeno produtor rural e atendê-los com o maquinário já existente no município.
Turismo Rural	Parceria com a Secretaria Estadual e Ministério do Turismo e Estrada Real.	Dar início no município aos proprietários rurais que queiram participar do mais novo empreendimento no país – Turismo Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009. ORGÃO 2 – EXECUTIVO UNIDADE 2.4 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Educação Infantil.	Criar condições para aumentar o nº de vagas em nosso município para atender a demanda no setor.	Atender a educação infantil de crianças de quatro e 5 anos – criar salas de aulas nos próximos períodos.
Ensino Fundamental.	Manter o Programa “Toda criança na Escola”, possibilitando que todas as crianças na idade própria tenham acesso à educação.	Oferecer condições físicas em nossas escolas para atender toda a demanda. Manter o transporte escolar para atendimento destes alunos.
Educação de Jovens e Adultos.	Programa de erradicação do analfabetismo	Continuar e aumentar as ofertas de vagas já existentes, desenvolver Campanha Educacional para despertar o interesse dos jovens e adultos em nosso município.
Ensino Especial.	Programa de apoio a APAE.	Manter e melhorar as subvenções que atendem a APAE, inclusive com mão de obra e material operacional.
Ensino de 2º Grau	Apoio ao ensino de 2º Grau, mantido pelo Estado em nosso município.	Transporte escolar em parceria com o estado. Manutenção da Escola Estadual em obras conveniadas.
Ensino Superior	Apoio aos alunos	Manter o transporte escolar e desenvolver ações que possam ajudar esses alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

Capacitação de docentes, técnicos e dirigentes das escolas municipais.	Manter convênio com o Estado e Governo Federal / e outras entidades para cursos.	Oferecer cursos que capacitem nossos educadores diante do desafio do ensino moderno.
Ampliar e reformar escolas em nosso município.	Ampliação da escola municipal Quintino Vieira e escolas rurais.	Construção de salas de aulas na escola municipal Quintino Vieira, sala de reuniões, área de lazer e reformas necessárias em escolas rurais.
Curso de Informática nas escolas municipais	Construção de salas de informática no núcleo municipal	Convênio com os Governos Estadual, Federal e Empresas Públicas, Privadas que permitam recursos para alcançar esta meta.
Transporte Escolar	Convênio com Governos Estadual/Federal e recursos próprios para a troca dos veículos em uso.	De acordo com os recursos para o setor promover a troca de veículos mais antigos em uso.
Material Didático, brinquedos e material esportivo.	Aquisição de material didático (livros, jogos) brinquedos e material esportivo – material de apoio aos professores.	Levantamento junto às escolas, procurando adquirir o material necessário para o desenvolvimento dos alunos e condições melhores de ensino.
Biblioteca Municipal	Melhoramento e condições de oferecer aos usuários suporte cultural, pedagógico, técnico e lazer.	Revisão no acervo existente, levantar razões dos usuários e adequar dentro das possibilidades do município.
Promover a memória histórica e cultural do município.	Desenvolvimento de programas que resgatem a memória histórica cultural.	Envolvimento do setor educacional do município, em todos os níveis na busca deste objetivo.
	Apoio às instituições culturais do município que contribuem para o seu patrimônio histórico.	Incentivar os já existentes (Banda, Fanfarra) e a criação de novos grupos (dança, teatro, folclore), promovendo imediatamente condições de apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

	Festas cívicas, populares e religiosas.	Dar suporte técnico e financeiro para manter as datas existentes e outros movimentos relacionados ao município que venham a ser criados.
	Apoio à rádio comunitária	Manter ajuda a Rádio Comunitária, utilizando seus serviços, principalmente os de utilidade pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 2 – EXECUTIVO

UNIDADE 2.5 – SERVIÇO DE HABITAÇÃO E OBRAS URBANAS

OBJETIVOS	PROGRMAS	METAS
Apoio a programas habitacionais para famílias carentes e de baixa renda.	Desenvolvimento de atividades de apoio para construção de casas populares.	Atender famílias carentes e de baixa renda sem condições próprias de construção de moradias.
	Desenvolvimento de programas que possibilitem aquisição de terrenos para loteamentos.	Adquirir terreno próprio para desenvolver loteamento habitacional obedecendo Leis municipais de doação.
	Construção de sanitários, promovendo o saneamento básico.	Ajudar com material, mão de obra, etc. as famílias com problemas, para que tenham saneamento mínimo para sobrevivência.
	Doação de material de construção para famílias em condições precárias de moradia	Ajuda com material mão de obra, etc, as famílias que moram em condições abaixo do mínimo, melhorando seu habitat e modo de vida.
Equipamentos para setor de obras urbanas	Aquisição de equipamentos que objetivam a melhoria do setor de obras	Melhor atendimento a demanda do setor como recuperação de vias públicas, água, esgoto e construções públicas.
Calçamento e recuperação das vias e logradouros públicos.	Calçamento e conservação das vias públicas e dos logradouros, permitindo o bom uso das mesmas pelos cidadãos.	Manter programa de calçamento nas vias onde não há e manter equipe própria para a conservação que se fizer necessária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

Revitalização de canteiros e praças	Melhoria no espaço de lazer para a população.	Serviços de conservação, mantendo nossas praças em condições permanentes de uso.
Manter o funcionamento de redes pluviais e de esgoto.	Conservação dos bueiros existentes em nossa cidade, visando o perfeito escoamento das águas pluviais. Melhoria na rede de esgoto existente e implantação onde se fizer necessário.	Reparar os bueiros que apresentam problemas e melhorar a captação de esgoto nos pontos considerados críticos.
Iluminação publica	Programa de iluminação e atendimento domiciliar.	Promover a melhoria na iluminação pública em toda a cidade e oferecer a todos o acesso à energia elétrica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 2 – EXECUTIVO

UNIDADE 2.6 – SERVIÇOS E OBRAS PARA SAÚDE

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Atendimento médico odontológico à população.	Manutenção do atendimento existente com investimentos no setor.	Controle setorial de atendimentos, ampliação de ofertas em consultas, exames e medicamentos.
Aparelhamento do setor de saúde.	Aquisição de equipamentos dentro da realidade que possa oferecer o centro de saúde municipal.	Prevenir através de exames e diagnósticos a saúde de nossa população.
Construir novo centro de atendimento e postos na zona rural.	Aquisição, permuta ou doação de terreno e construção de Unidade Central de Atendimento. Implantação de postos em bairros da zona rural.	Adequar o atendimento hoje relativamente precário. Dar maior atenção à população de núcleos habitacionais, oferecendo atendimento à saúde no local de suas moradias.
Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Manutenção de Convênio com o C.I.S.	Oferecimento de maior atenção em especialidades de consultas e de exames médicos.
Programa Saúde Família Bucal.	Manutenção em parceria com o Governo Federal dos referidos programas.	Maior atenção à população, com atendimento médico, odontológico monitorado pela equipe de atendentes nos domicílios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 2 – EXECUTIVO

UNIDADE 2.6 – SERVIÇO E OBRAS PARA SAÚDE

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Controle Epidemiológico.	Manutenção do Programa de controle Epidemiológico no Município.	Manter o controle de doenças epidemiológicas, através do serviço prestado atualmente e melhor capacitação do setor.
Farmácia Básica.	Programa de Implantação de Farmácia Básica no Centro Municipal	Desenvolver o atendimento de distribuição de medicamentos para famílias carentes.
Equipe Vigilância Sanitária.	Programa de Manutenção e aparelhamento para a Vigilância sanitária.	Criar o código de vigilância sanitária para a realidade das Leis Estadual e Federal e dar condições de trabalho à equipe.
Hospital Geral de São Lourenço.	Manter Convênio com o hospital geral de São Lourenço.	Oferecer a população do município atendimento rápido e qualificado fora do horário de funcionamento dos postos.
E.T.A – Estação de Tratamento de Água.	Programa de aparelhamento e aumento da capacidade de tratamento de água.	Aparelhar adequadamente o local de trabalho, preparar os funcionários e aumentar a capacidade física para o tratamento de água.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 2 – EXECUTIVO

UNIDADE 2.7 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Atendimento da população carente e de baixa renda	Programa de cestas básicas (alimentação)	Recadastrar permanentemente as famílias, que eventualmente necessitem de auxílio alimentação.
Bolsas concedidas pelo Governo Federal	Programas como Bolsa Família	Manter funcionário devidamente qualificado para atender o cadastramento da população.
Horta Comunitária	Programa de implantação de hortas comunitárias	Em parceria com a EMATER, possibilitar atendimento às famílias carentes que participarão do Programa através da mão de obra.
Conselho da criança	Manter o programa “Conselho Tutelar”	Incentivar o serviço prestado as famílias e suas crianças e oferecer condições de desempenho de suas funções.
Incentivo aos jovens	Programa de entretenimento	Formalizar convênios com casas especializadas, para tratamento de menores, oferecendo tratamento médico, odontológico, psicológico e fonoaudiológico.
Terceira Idade	Programa de entretenimento	Atualização do Fundo da Infância e adolescência. Desenvolvimento de projeto social para reeducação de adolescentes infratores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 2 – EXECUTIVO

UNIDADE 2.8 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Manutenção das estradas vicinais	Conservação e cascalhamento das estradas municipais.	Manter o serviço de recuperação com o devido cascalhamento.
Construção e recuperação de pontes, Mara burros e bueiros.	Construir pontes Reformas e recuperação de outras em diversos bairros do município	Equipe de manutenção para reparos imediatos nas pontes, mata burros e bueiros existentes. Construções novas onde forem necessárias.
Manutenção de máquinas e veículos	Programa de conservação das máquinas e veículos existentes	Manter em condições de utilização para o serviço de recuperação das estradas.
Aquisição de máquinas e veículos	Programa de compra de novo maquinário e veículos.	Investimento no setor com a cooperação de governos Estadual / Federal para as aquisições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2006/2009.

ORGÃO 2 – EXECUTIVO

UNIDADE 2.9 – PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Implantar política de turismo no município.	Programa em parceria com o SEBRAE, Secretaria de Turismo, Ministério do Turismo, Estrada Real, ARCA e outros órgãos.	Promover junto aos empresários locais, condições de trabalho e desenvolver o atendimento ao turista.
Central de Informações	Programa de atendimento ao turista e aos empresários do município.	Oferecer aos turistas, informações sobre nosso município e condições aos nossos empresários para desenvolverem seus negócios.
Manutenção de estradas	Conservação, cascalhamento e arborização da Estrada Real.	Manter o serviço de conservação, cascalhamento e arborização.
Preservação ambiental	Programa de plantio de árvores, soltura de peixes e recuperação de áreas degradadas.	Em parceria com o CODEMA, implementar todos os Programas Ambientais, possíveis no município.
Aterro Sanitário	Programa do lixo no município	Manter o local devidamente em condições conforme Leis ambientais.